



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÉS LEITE PERES**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camar@manacapuru.am.leg.br

REQUERIMENTO N° 2928/2025.

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE ENREGIA DO INTERIOR DO ESTADO – AM - **RADYR OLIVERIA**, AO **DOLP – DEPT DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA** A GERENTE LOCAL DA AMAZONAS ENERGIA LOJA MANACAPURU – **SRA. GLAURA DANIELLE**, COM CÓPIA A EXCELENTESSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, **SOLICITANDO** INSTALAÇÃO DA REDE DE BAIXA TENSÃO NOS POSTES QUE ESTÃO SENDO INSTALADOS NA **AM-070** E **AM-352**, PARA QUE A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA POSSA INSTALAR LUMINÁRIAS CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Considerando a melhoria da qualidade de vida e mobilidade de todos os transeuntes que diariamente trafegam principalmente em horário noturno na ida ou na volta para suas casas da entrada **DO KM 01 AO KM 04 – AM352, como ponto de referencia, mas a frente o Varanda Café e Prosa**, onde centenas de “famílias” residem neste trecho principalmente no Residencial Manacapuru onde hoje apenas de um lado da via existe iluminação publica, porem os postes são distantes uns dos outros onde a iluminação pública existente não supre as necessidades ideais ao longo da estrada e de igual modo as que utilizam a **AM-070 da entrada da AM-352 ao BALNEÁRIO MIRITI**, para realizarem suas caminhadas com segurança, por ser um local muito perigoso, onde acontecem diversos assaltos e acidentes devido à falta de iluminação pública adequada tendo a necessidade de iluminação de ambos os lados. Por este motivo é que estamos solicitando essa demanda de suma importância para todos de forma geral.

Como é de conhecimento de todos hoje o município dispõe de lâmpadas de LED e que neste momento seja necessária a instalação supracitada onde todos irão sente-se mais seguros no horário noturno pois se trata principalmente de segurança pública”, mas segundo a empresa,. Portanto conto com o apoio da mão amiga de todos para que tão logo seja executado essa demanda e assim a empresa BG possa instalar iluminação publica no local.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na [Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até \(20\) vinte dias para apresentação de resposta.](#)

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 15 de outubro de 2025.



LINDYNÉS LEITE PERES

Vereadora

Vereadora - União Brasil 44